



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTRARIA Nº 160/2023 – DG

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Permanente de Concurso de Remoção, instituída pela Portaria nº 402/2014-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 6249/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o mandato da Comissão Permanente de Concurso de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 402/2014-DG, publicada no Dje/TRE-RN de 28/11/2014, composta pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

- Louisianne Paskale Solano Maia (SJP/COPES/SGP) - Presidente;  
- Flauber Kley Araújo Cândido (SRF/COPES/SGP) - Membro e Substituto da Presidente;  
- Gustavo Nobre de Melo (SJP/COPES/SGP) - Membro;  
- Ênio Teixeira Tavares (AJDG/DG) - Membro; e  
- George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE) - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10.08.2023.

Natal, 20 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral